



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol

PORTARIA Nº 003/2022-VP/FAF-AM

O Vice-Presidente da FAF, no uso de suas atribuições estatutárias (Arts. 51, 56, 57, VI, 104 parágrafo único e 107 § 2º);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a sra. **LUCIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, da função de Diretora Social da Federação Amazonense de Futebol-FAF, a partir de 01/01/2022;

Art.2º – Revoga-se a partir desta data, os termos da Portaria 004/2021 de 22/06/2021.

Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Manaus-AM, 04 de março de 2022.

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice-Presidente da FAF, no Exercício

Pedro Augusto Oliveira da Silva da Presidência

Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência